



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 34852/2025

Ementa

Permissão de uso de área pública localizada na Rua Atilio Schiavi, Bonfiglioli (Banca de Jornal)

Data da Norma

17/02/2025

Data de Publicação

14/03/2025

Veículo de Publicação

IOM - Edição 5605

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO Nº 34.852, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.759, de 27 de novembro de 2006, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002428/2025, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e temporariamente gratuito, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o uso da área pública localizada na Rua Atílio Schiavi, esquina com Av. 14 de Dezembro, Bairro Bonfiglioli, neste Município, por **SIDNEI JOSÉ ANTONELLI**, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão de Uso, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso ora outorgada poderá ser renovada por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 18/02/2025, às 11:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 18/02/2025, às 12:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2133933** e o código CRC **D23293C1**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0002428/2025

2133933v5